

**DECISÃO COREN/PR Nº 23/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

*Aprova a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento de 2021, utilizando o Superávit Financeiro do Exercício de 2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Orçamento para o exercício 2021 do Coren/PR aprovado pela Decisão Cofen 0152/2020;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo de nº 004/2021, cujo objeto é a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2021 utilizando-se o Superávit Financeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 669ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 13 de abril de 2021.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.305.966,95 (Três milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) destinados às seguintes dotações:



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentícios	4.999,99
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Material de Expediente	4.505,60
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017	Material de Processamento de Dados	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Material de Copa e Cozinha	15.241,03
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024	Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	4.999,99
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.00 1	Serviços de Energia Elétrica	31.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	Serviços Gráficos e Editoriais	291.793,31
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.00 2	Serviços de Propaganda e Publicidade	722.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.00 1	Locação de Bens Imóveis	27.339,46
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	370.857,90
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.00 1	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	205.853,78
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.00 2	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.253,01
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.00 3	Manutenção e Conservação de Veículos	4.445,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	Seguros em Geral	4.570,70
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021	Serviços Técnicos Profissionais	639.239,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022	Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais	2.651,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024	Telefonia Móvel e Fixa	12.761,30
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	634.225,20
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050	Armazenagem	1.994,47
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051	Estacionamentos	735,35

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80240-530  
Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8400 | [corenpr.gov.br](http://corenpr.gov.br)

6.2.2.1.1.02.44.90.052.004	Bens de Informática	320.000,00
TOTAL		3.305.966,95

**Art. 2º** Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) destinados às seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.2.1.1.02.44.90.052.00 6	Móveis e Utensílios	203.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.02 4	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	3.000,00
TOTAL		206.000,00

**Art. 3º** Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 3.511.966,95 (Três milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 4º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário